



OBJETIVO

A corrida Virtual ATLETA SANGUE BOM 2ª EDIÇÃO, tem como objetivo incentivar as pessoas a começarem ou continuarem a praticar esporte, mas principalmente estimular a conscientização das pessoas sobre a importância da doação de sangue, além de promover a captação de doadores.

A cada bolsa de sangue doada, até quatro vidas podem ser salvas no país, segundo estatísticas do Ministério da Saúde (fonte: <http://agenciabrasil.ebc.com.br/>).

Esta prova busca a interação das pessoas com o ambiente. O atleta deverá escolher o melhor local para correr. O atleta deverá realizar 50km ou 100 km de corrida ou caminhada durante o mês de julho.

O evento irá acontecer da seguinte maneira:

A abertura do evento se dará no dia 03/06/2021 e será encerrada em 30/06/21 ou até atingir o limite máximo de inscritos.

Todos os atletas estão convidados a doarem sangue, desde que esteja de acordo com as regras de doação, caso o mesmo não possa ser um doador sugerimos que convide as pessoas próximas, amigos, familiares a fazerem este gesto tão bonito. A doação de sangue poderá ser agendada com a Colsan, pelo telefone: 4521-4025.

Todos os atletas também estão convidados a doarem alimentos na Strix Suplementos a qualquer momento ou quando forem retirar o seu kit, os alimentos serão doados para as famílias carentes.

1-DA PROVA

1.1. A Corrida Virtual ATLETA SANGUE BOM 2ª EDIÇÃO, doravante denominada EVENTO, acontecerá no mês de Julho, de 01 a 31, sob qualquer que seja a condição climática, com participação de PESSOAS DE AMBOS OS SEXOS, devidamente inscritas, doravante denominadas ATLETAS.

1.2. Esta será realizada em com as opções de quilometragem de 50 km e 100 km .

1.3. Poderão participar individualmente ou em equipe, porém a quilometragem é individual.

1.4. O local poderá ser o de sua preferência.

1.5. O atleta deverá se registrar gratuitamente no aplicativo Strava para comprovar seu tempo.

1.6. O atleta que optar em doar sangue ou conseguirem indicar doadores, deverá entrar em contato com a Colsan pelo telefone: 4521-4025.

2 – DAS INSCRIÇÕES E SEUS VALORES E PRAZOS

2.1. As inscrições serão feitas inicialmente através de contato direto com a organização e após serão abertas as inscrições via internet nos sites: www.uhuweventos.com.



2.2. As inscrições serão iniciadas em 03/06/2021 e encerradas em 30/06/2021 ou até atingir o limite máximo de inscritos.

2.3. O valor da inscrição será de R\$ 63,00 (sessenta e três reais mais taxa administrativa do site).

3 – COMO PROCEDER

3.1. Fazer seu pedido de inscrição e pagamento.

3.1.2. A Entrega de kit acontecerá presencialmente na Strix Suplementos Jundiá ou por transportadora e correio caso o atleta opte com o acréscimo do valor de envio.

3.1.3. O atleta receberá seu kit já com a sua medalha.

3.1.4 Feito sua prova virtual ATLETA SANGUE BOM, coloque sua medalha e poste fotos nas redes sociais com as nossas hashtags: #atletasanguebomjundiai, #doesangue, #doevida, #juntosomosmaisfortes.

4- KIT DE PARTICIPAÇÃO

4.1. O Kit de participação do evento, vinculado a taxa de inscrição é composto de:

a) Camiseta Atleta Sangue Bom

b) Medalha de participação.

c) Gota antiestresse.

5 - DAS REGRAS GERAIS DO EVENTO

5.1. Ao participar da CORRIDA VIRTUAL ATLETA SANGUE BOM 2ª EDIÇÃO, o ATLETA assume total responsabilidade pelos dados fornecidos, aceita totalmente este REGULAMENTO.

5.2. Ao participar deste EVENTO, o ATLETA cede todos os direitos de utilização de sua imagem, renunciando ao recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com direitos a televisão ou qualquer outro tipo de transmissão e/ ou divulgação, promoções, Internet e qualquer mídia em qualquer tempo.

5.3. É recomendável rigorosa avaliação médica e de condicionamento físico, com a realização, inclusive, de teste ergométrico prévio para todos os ATLETAS para participar.

5.4. Ao se inscrever na Corrida Virtual ATLETA SANGUE BOM 2ª EDIÇÃO o ATLETA disponibiliza seus dados e autoriza aos ORGANIZADORES, PATROCINADORES, APOIADORES, REALIZADORES E PARCEIROS, para que a qualquer tempo enviem em seu nome, no endereço eletrônico ou físico, ou qualquer outro fornecido, informativos, mala direta ou qualquer outro tipo de correspondência.

5.5. A ORGANIZAÇÃO se reserva o direito de alterar qualquer dos itens deste regulamento sem prévio aviso, conforme as necessidades do EVENTO informando estas alterações no site <http://www.uhuweventos.com>.

6 - REGRAS ESPECÍFICAS

6.1. O ATLETA assume no ATO DA INSCRIÇÃO que é conhecedor de seu estado de saúde e capacidade atlética, assim como também assume estar apto e ter treinado adequadamente para a Corrida Virtual ou em condições adequadas para doar sangue, caso esta seja sua opção.

6.2 O ATLETA exime de qualquer responsabilidade o organizador da Corrida Virtual ATLETA SANGUE BOM de qualquer acidente na realização desse evento em qualquer que seja o local escolhido.

7 – PREMIAÇÃO

7.1. O ATLETA receberá uma medalha de participação que será entregue junto com o Kit.



8 – ENTENDA O QUE É UMA CORRIDA VIRTUAL

A ideia é simples:

Não é um tipo de videogame ou simulador. Você tem que correr realmente, se esforçar e suar a camisa. A diferença é que você faz a inscrição e corre onde preferir, em casa ou em algum lugar tranquilo e seguro, portanto não há pórtico de largada, chegada, staffs, postos de água e outras características das corridas tradicionais.

Quem pode participar? Convide todos da sua casa e avise aos amigos e familiares distantes para que participem em suas casas também.

9 – PERGUNTAS FREQUENTES

1. Como funciona uma corrida virtual? Uma corrida virtual é a forma mais fácil e simples de você participar de uma prova de corrida de rua. Basta você se inscrever e correr! E ainda ganha uma medalha pelo seu desafio!!

2. Preciso comprovar que eu corri? Sim. Em uma corrida virtual, você precisa apenas correr e provar para si mesmo que consegue cumprir o desafio. Você será o juiz da sua prova!

10 - AS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. A ORGANIZAÇÃO poderá, a seu critério ou conforme as necessidades dessa Corrida Virtual ATLETA SANGUE BOM 2ª EDIÇÃO incluir ou alterar este REGULAMENTO, total ou parcialmente.

10.2. As dúvidas ou omissões deste REGULAMENTO serão dirimidas pela Comissão ORGANIZADORA de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.